

PORTARIA Nº 029-VRC/UNOESC-VIDEIRA/2015.

Nomeia a Assessora Jurídica da Unoesc – Videira.

O Vice-reitor de *Campus* da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Videira, **Professor Antonio Carlos de Souza**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Márcia Coser Petri**, para o cargo de Assessora Jurídica, da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Videira.

Art. 2º São competências do assessor jurídico:

- I – Dar pareceres jurídicos aos dirigentes do Campus, conforme solicitação;
- II – Elaborar convênios, contratos;
- III – Promover e realizar a revisão de documentos encaminhados pela Direção do Campus;
- IV – Diligenciar para que as decisões dos Dirigentes do Campus tenham amparo legal, em conformidade com leis, Estatuto e Regimentos da Instituição;
- V – Revisar Portarias, Resoluções, Editais, Contratos, Convênios e outros documentos solicitados;
- VI – Exercer outras atribuições decorrentes de sua competência ou que lhe sejam delegadas por instancias superiores.

Art. 3º Determinar que a dedicação à função será de 20 (vinte) horas semanais cuja remuneração dar-se-á nos termos do Plano de Cargos e Salários dos Docentes da Unoesc.

Art. 4º A professora em atividade administrativa deverá lecionar no mínimo 08 (oito) horas semanais e poderá se dedicar igualmente, a outras atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade do Oeste de Santa Catarina, previstas no Plano de Atividades Docentes – PAD, limitado ao montante de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **PORTARIA Nº 122-VRC/UNOESC-VIDEIRA/2011**.

Registre-se e publique-se.

Videira, 01 de fevereiro de 2015.

Antonio Carlos de Souza
Vice-reitor de Campus.